



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 011/2025

“DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE SERVIDORES.”

Alceu Trevizani da Rosa, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

RESOLVE

Art. 1º - Até a inauguração do Escritório Regional Vale do Paranhana, que localizar-se-á no município de Rolante, o Gerente Regional e o Assessor de Ouvidoria terão lotação provisória na sede da AGESAN-RS, em Porto Alegre.

Art. 2º - Durante este período, os referidos servidores participarão de treinamento operacional com o objetivo de capacitação para o desempenho de suas funções no novo escritório regional.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2025.

**ALCEU TREVIZANI DA ROSA
PRESIDENTE – AGESAN-RS**